



ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às vinte e duas horas e vinte e seis minutos, a Edilidade Barbarense reuniu-se extraordinariamente em seu prédio próprio, sito na Rodovia SP-306, nº 1001, sob a Presidência do Vereador Paulo César Monaro, do Primeiro Secretário o Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e do Segundo Secretário o Vereador Reinaldo Oliveira Casimiro. O senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem sua presença no terminal de votação os quais se fizeram presentes: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Edison Carlos Bortolucci Junior, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira. Ausentes: Celso Luís de Ávila Bueno, Felipe Eduardo Gomes Corá e Isac Garcia Sorrillo. Logo após a chamada regimental, às vinte e duas horas e vinte e oito minutos a sessão foi suspensa por tempo indeterminado, a pedido do vereador José Luís Fornasari, sendo retomada às vinte duas horas e trinta e dois minutos. Neste momento o Presidente solicitou aos presentes de que os mesmos registrassem sua presença novamente no terminal de votação, sendo que a ausência do Vereador Isac Garcia Sorrillo foi justificada pela assessoria, alegando que o mesmo estaria em atendimento médico no Hospital São Francisco. Havendo quórum, o senhor Presidente proclamou: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”. Neste momento o Presidente Paulo Monaro, solicitou ao Primeiro Secretário o Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, que procedesse à leitura da convocação da presente Reunião Extraordinária respectivamente, nos termos do artigo 32, inciso I, Parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município, e do artigo 73, do Regimento Interno. Pela ordem o vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior solicitou que fosse realizada a leitura dos pareceres, bem como anunciado os nomes dos parlamentares que assinaram e os que não assinaram os pareceres referentes ao projeto em pauta. Neste momento o Primeiro Secretário, vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, conforme solicitação anterior, falou do Parecer Favorável da Comissão Permanente de Justiça e Redação, com acatamento das emendas, tendo o mesmo sido assinado pelo Presidente da Comissão Vereador Eliel Miranda, Felipe Eduardo Gomes Corá e Reinaldo Oliveira Casimiro, respectivamente relator e membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação, não assinaram o parecer. Pela Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente, também foi emitido parecer favorável com acatamento das emendas, e assinaram todos os seus integrantes: Antonio Carlos Ribeiro, José Luís Fornasari e Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca. Pela Comissão Permanente de Mobilidade Urbana, também foi emitido parecer Favorável com acatamento das emendas, e assinaram todos os seus integrantes: Arnaldo da Silva Alves, Edison Carlos Bortolucci Júnior e Esther Galina da Silva Branco de Moraes e por fim, pela Comissão Permanente de Política Finanças, Orçamento e Economia, também foi



Ata da 5ª Reunião Extraordinária, de 25 de Maio de 2023

emitido parecer Favorável com acatamento das emendas, sendo o mesmo assinado pelo Presidente Arnaldo Alves da Silva, seu relator Isac Garcia Sorrillo e seu membro Celso Luís de Ávila Bueno, não assinaram o parecer. Desta forma, o vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior, solicitou pela bancada do PV, a convocação de nova reunião extraordinária, para o dia seguinte, às dezenove horas, sendo informado pelo Presidente da Casa, vereador Paulo Monaro, com orientação da Diretoria Legislativa, de que poderia convocar nova Reunião Extraordinária, somente após obter as assinaturas necessárias em todos os pareceres. Enquanto Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, pela ordem, o vereador Eliel Miranda informou aos presentes de que na terça-feira, quando foi pedido à inclusão do referido projeto, por conta de precedentes, os presidentes das comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Economia, assinaram os pareceres, mas que de fato, ainda não houve a tramitação dos pareceres dentro das comissões, justificando a falta da assinatura dos vereadores Felipe Eduardo Gomes Corá e Reinaldo Oliveira Casimiro, que são integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação e também dos vereadores Celso Luís de Ávila Bueno e Isac Garcia Sorrillo, integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, o vereador disse ainda que regimentalmente há prazos a serem respeitados e que o Governo não respeitou o prazo de tramitação. Às vinte e duas horas e quarenta e um minutos, o vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior solicitou mais uma vez, a suspensão da sessão por tempo indeterminado, sendo o pedido aprovado pelo Plenário às vinte e duas horas e quarenta e quatro minutos, sendo retomada às vinte e três horas e cinco minutos. Neste momento, o Presidente solicitou aos parlamentares para que confirmassem sua presença no terminal de votação, sendo que estavam presentes os vereadores: Antônio Carlos Ribeiro, Arnaldo da Silva Alves, Carlos Alberto Portella Fontes, Edison Carlos Bortolucci Junior, Eliel Miranda, Elton Aparecido Cezaretti, Esther Galina Silva Branco de Moraes, Felipe Eduardo Gomes Corá, José Luís Fornasari, Júlio César Santos da Silva, Kátia Renata de Freitas Ferrari, Nilson Araújo da Silva, Oswaldo Bachin Filho, Paulo César Monaro, Reinaldo Oliveira Casimiro, Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca e Valmir Alcântara de Oliveira. Ausentes: Celso Luís de Ávila Bueno e Isac Garcia Sorrillo. Neste momento o Presidente da Casa, vereador Paulo Monaro, leu os artigos números sessenta e quatro e cento e vinte e quatro do Regimento Interno, esclarecendo que o Projeto de Lei nº 179/2023, não atende aos requisitos regimentais para ser votado na presente reunião, e que mesmo havendo um acordo firmado entre os parlamentares durante a última reunião ordinária, o projeto não está apto para votação, devido a falta de assinaturas em parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia. Pela ordem, o vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior, solicitou que fosse atualizada a informação referente às assinaturas dos pareceres, tendo assim o Presidente anunciado que o Parecer da Comissão de Justiça e Redação obteve a assinatura de todos os seus integrantes e que o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, ainda



Ata da 5ª Reunião Extraordinária, de 25 de Maio de 2023

carecia de assinaturas, já que os vereadores Isac Garcia Sorrillo e vereador Celso Luís de Ávila Bueno não haviam assinado até o momento. Reforçando o pedido, o vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior solicitou que fossem lidos todos os pareceres e vereadores que assinaram ou não o documento, sendo a solicitação aceita e a leitura dos mesmos feita pelo segundo secretário Reinaldo de Oliveira Casimiro. Pela ordem o vereador Eliel Miranda, solicitou o uso da palavra para mais uma vez justificar a ausência do vereador Isac Garcia Sorrillo, bem como desejar pronto reestabelecimento ao vereador achacado e ressaltar que as comissões estão dentro do prazo. A sessão foi encerrada às vinte e três horas e onze minutos. Eu, (Luciana Curtes), Agente Administrativo, a subscrevo. Após lida, será assinada pela Edilidade. Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, em vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três.

PAULO MONARO

- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO

- Vice-Presidente -

VALDENOR DE JESUS G FONSECA

- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO

- 2º Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NM0T137X93P3571N>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NM0T-137X-93P3-571N



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: NM0T-137X-93P3-571N